



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 07 de novembro de 2024.

Nº 02

Pregão Eletrônico nº 022/2024, protocolo nº SEI. EMDEC.2024.00005541-73

Objeto: Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, incluindo todos os procedimentos e eventos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de rede própria e/ou credenciada/referenciada, sem coparticipação, destinados aos empregados, ativos e inativos, da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 30/10/2024 seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica requisitante.

Questionamentos:

9) Atualmente existem beneficiários afastados, internados, aposentados, demitidos, gestantes, casos crônicos ou em tratamento? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual o valor do custo/despesa?

Resposta: Esse questionamento foi encaminhado à atual contratada para levantamento das informações solicitadas, tendo sido fornecido o relatório que segue anexo contendo os dados referentes aos casos crônicos / em tratamento.

Quanto a gestantes, foi informado que, como o campo CID não é obrigatório na consulta, não há como mensurar a quantidade.

Referente aos pacientes internados, na presente data, há apenas 01 beneficiário internado, CID E105, não sendo possível mensurar ainda o custo/despesa, somente após alta e fechamento da conta.

Em relação aos empregados beneficiários afastados, vide item 31.4 do Termo de Referência.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 07 de novembro de 2024.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 07/11/2024, às 10:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12881895** e o código CRC **C7D42CD5**.
